**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2021, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:**

**Art. 1°. Fica suprimido o Inciso I, do art. 1°.**

**Art. 2°. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.**

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (03.08.2021).**

Motevens Fonseca de Souza

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 03 / agosto / 2021
Presidente da Câmara